

a partir desta data, a volta ao exercício do seu cargo efetivo de Fiscal Chefe, o senhor José Damigão.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 6 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 966

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Determina

a volta ao exercício do seu cargo efetivo de Fiscal, o senhor Silas Evangelista Rodrigues Neves.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 6 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 967

O Prefeito Municipal:

de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Augusto Costa, para exercer em substituição, o cargo de Secretário desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 968

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor José Antonio Asmar, para exercer em substituição, o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros.